



ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, RS, EXERCÍCIO 2021 - REFERENTE À LDO PARA 2022 – COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA.

No dia 09 de agosto de 2021, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, composta pelo Vereador Loreno Luis Lopes (Presidente), Vereador Gean Mateus Quoos (Vice-Presidente) e Vereador Alexandre Luis Gonçalves (Membro), com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, M^a. Eliana Weber, OAB/RS 60.217. O Presidente da Comissão salientou que convocou esta Audiência Pública na 18ª Sessão Ordinária de 2021 (02/08/2021), com a finalidade de debaterem com a comunidade e demais Vereadores presentes às metas que constam no Projeto de Lei nº 024/2021, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Após analisarem amplamente a matéria, acordaram que o Projeto atende às formalidades legais, em especial o que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2021-2025, e as prioridades básicas para um bom planejamento do município, tendo em vista a disponibilidade financeira que existirá para o exercício de 2022. Correta a iniciativa e competência, eis que do Poder Executivo, com amparo no artigo 30, I e art. 165, §2º da Constituição Federal e nos artigos 6º, II, IV e art. 84, I, §2º da Lei Orgânica Municipal de Passa Sete, no art. 5º e art. 7º da Lei Complementar 101/2000. Foi respeitado o prazo para encaminhamento (até o dia 31/07/2021, conforme art. 88, II, da Lei Orgânica Municipal). Foi realizada audiência pública pelo Poder Executivo (dia 05 de julho, às 16 horas, além da presente audiência, cuja ata vem lavrada, demonstrando estar respeitada a publicidade e o quesito de participação social, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e no artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001. A Câmara de Vereadores divulgou convites à sociedade mediante publicações na rádio local de maior amplitude, principalmente na região interiorana (Rádio Sobradinho-AM) e em suas mídias sociais. Como conclusão, verificou-se que estão presentes neste projeto todas as previsões legais necessárias ao desempenho das funções administrativas no ano de 2022, resguardada a possibilidade de atenção a possíveis imprevistos orçamentários, que poderão ser naturalmente modificados no curso do ano seguinte. No mais, emitiram por unanimidade, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 024/2021. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada à audiência pública, que foi secretariada por mim, Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata.